

PORTARIA Nº 984/SIA, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

Altera e renova a inscrição do Aeródromo Público de Sobral, localizado em Sobral/CE, do cadastro de aeródromos públicos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.011483/2020-64,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Aeródromo Público de Sobral;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: CE0013;

III - município (UF): Sobral (CE); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 03° 40' 44" S / 040° 20' 12" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo:	00058.011483/2020-64
Referência:	Portaria ANAC Nº 984, de 2020.
Regulamentação aplicável:	Resolução ANAC nº 158 de 2010. Portaria ANAC nº 3352 de 2018. RBAC 154, Emenda 06 de 2019.
Validação:	Conforme Parecer nº 42/2020/GTFS/GFIC/SIA, de 05/04/2020, e Nota Técnica nº 60/2020/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA, de 29/04/2020.

DADOS PARA PUBLICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Aeródromo Público de Sobral
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	CE0013
Código OACI	SNOB
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	Sobral (CE)
Tipo de Operação	VFR Diurno/Noturno
* Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	03°40'44" S / 040°20'12" W
Elevação (m)	64

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	10/28
Comprimento (m)	1033
Largura (m)	30
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	8/F/C/Y/U
Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)	—
Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)	—
Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m)	1153 x 80

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	EXISTENTE
Luzes de borda de pista	EXISTENTE
Luzes de cabeceira/fim de pista	EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	EXISTENTE

DISTÂNCIAS DECLARADAS		
RWY	10	28
TORA (m)	1033	1033
TODA (m)	1033	1033
ASDA (m)	1033	1033
LDA (m)	1033	1033
Observações		

DADOS ADICIONAIS

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Natureza da superfície do acostamento	—
Largura do acostamento (m)	—
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	Sinalização horizontal de designação, de eixo, de cabeceira e de borda de pista de pouso e decolagem.
RESA - comprimento x largura (m)	—

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI							
Designação	Comprimento (m)	Largura (m)	Natureza da superfície	Resistência do pavimento	Distância até o eixo da RWY ¹	Natureza da superfície do acostamento	Largura do acostamento (m)
A	—	—	Asfalto	8/F/C/Y/U	—	—	—

¹distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

AUXÍLIOS VISUAIS DE PISTA DE TÁXI	
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	TWY A: Sinalização horizontal de borda, de eixo e de posição de espera de pista de pouso e decolagem.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PÁTIO		
Designação	Natureza da superfície	Resistência do pavimento
1	Asfalto	8/F/C/Y/U

POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO		
Designação	Coordenadas Geográficas	Letra do Código de Referência da aeronave crítica
—	—	—

(*) Itens Alterados

Observações:

CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Resumo das Modificações	Processo ANAC
00	30/04/2020	Versão inicial.	00058.011483/2020-64



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio de Matos Santos Castelo Branco**, Gerente Técnico de **Engenharia Aeroportuária**, em 30/04/2020, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4293747** e o código CRC **12BCFA95**.